



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86  
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## **LEI MUNICIPAL Nº 2.555/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS FIRMAR CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIAS, CONCEDER SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS E MANTER FILIAÇÕES JUNTO AS ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS PÚBLICOS, NO EXERCÍCIO DE 2024.**

**A Prefeita Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, termos de parcerias e manter filiações juntos as Associações e Consórcios Públicos no exercício de 2024, de acordo com os valores abaixo estabelecidos, através de suas secretarias e divisões.

### **I – Gabinete do Prefeito**

Associação dos Moradores da Mata – AMMA	R\$	1.000,00
Associação dos Produtores de Banana de Delfinópolis e Região – ADELBA	R\$	10.000,00
Associação dos Produtores Rurais da Gurita - APRUGUR	R\$	51.000,00
Associação dos Produtores Rurais e Amigos da Gurita - APRUMIG	R\$	11.000,00
Associação Mineira dos Municípios – AMM	R\$	15.000,00
Associação Patas da Canastra	R\$	12.000,00
Confederação Nacional dos Municípios – CNM	R\$	15.000,00
Conselho Comunitário de Segurança Pública de Delfinópolis - CONSEP	R\$	10.000,00
Estado de Minas Gerais - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – FLORESTAL	R\$	25.000,00
Estado de Minas Gerais - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG	R\$	90.000,00
Estado de Minas Gerais - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG	R\$	100.000,00

### **II – Secretaria Municipal de Administração**

Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG	R\$	30.000,00
Estado de Minas Gerais – Tribunal de Justiça	R\$	100.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86  
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## **III – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**

CISLAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde	R\$ 670.000,00
CISSUL – Consórcio Intermunicipal da Macrorregião do Sul de Minas	R\$ 50.000,00
CISLAGO – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas	R\$ 345.000,00
Fundação Gedor Silveira	R\$ 25.000,00

## **IV – Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura**

Associação Circuito Turístico Nascentes das Gerais	R\$ 35.000,00
--	---------------

## **V – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAPA**

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER	R\$ 130.000,00
--	----------------

## **VI – Secretaria Municipal de Políticas de Assistência Social**

Lar São Vicente de Paulo de Delfinópolis	R\$ 80.000,00
--	---------------

**Art. 2º** – Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com os cronogramas a serem elaborados.

**Art. 3º** – Caso necessário, fica autorizada a Chefe do Poder Executivo a suplementação dos valores de repasses da presente Lei de acordo com os limites estabelecidos na LOA 2024.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de dezembro de 2023.**

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos  
PREFEITA**

**Beatriz Serrat Ataíde de Faria  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**